

Ofício P 0001/0003-2015
MC/cm.

Guaratinguetá, 29 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0003-2015**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar subvenção para as seis Escolas de Samba integrantes da Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá – O.E.S.G., aprovado, por **oito votos favoráveis e um voto contrário**, em Sessão Extraordinária realizada a 28 de janeiro de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal de
Guaratinguetá – SP